



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

**1ª ANÁLISE DA HABILITAÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA**  
**CONCORRÊNCIA N° 90004/2025**  
**Processo 23473.001676/2025-16**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de climatização, com aproveitamento dos equipamentos existentes e reforma do sistema elétrico de baixa tensão de alimentação do sistema de climatização do Bloco C – salas de aula, do Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme dispõe a Portaria 276/2025 – GAB/BLU, segue análise referente aos documentos técnicos encaminhados pela licitante abaixo qualificada, devendo a licitante proceder com as correções apontadas no documento.

**Licitante: STR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 10.612.812/0001-41**

**Item 1: Análise da habilitação**

- Não foi apresentada a declaração de vistoria (Item 8.10 do Edital);
- A declaração de conhecimento das condições tem data anterior a abertura da licitação (Item 9.31 do TR);
- As atribuições registradas no CREA para a empresa, não incluem atividades de climatização (Item 9.32 do TR);
- Não foi indicado um engenheiro mecânico ou um técnico industrial em refrigeração e climatização como um dos responsáveis técnicos para a execução (Item 9.34.1 do TR);
- Não foi apresentado atestado de capacidade técnica para execução de climatização ou execução de sistema de climatização ou instalação de condicionador de ar (Item 9.36.1.1 do TR);
- Não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico para o cargo de engenheiro mecânico ou técnico industrial em refrigeração e climatização nos serviços de execução de climatização ou execução de sistema de climatização ou instalação de condicionador de ar (Item 9.39.1.1 do TR);
- Não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico para o cargo de engenheiro eletricista, em nome do profissional indicado (Juliano Flores Riboli), nos serviços de execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão ou execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais/comerciais (Item 9.39.1.2 do TR);
- As demonstrações financeiras enviadas, referentes ao exercício 2024, estão em desacordo com o item 9.28 do Edital;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

Assim, diante dos apontamentos verificados na qualificação técnica, esta comissão decide pela inabilitação da licitante, caso não sejam apresentados documentos complementares.

MARCELO BRADACZ LOPES  
Arquiteta e Urbanista  
Matrícula SIAPE nº ####43#3

MARCELO LAUS AURÉLIO  
Técnico em Contabilidade  
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos  
Matrícula SIAPE nº ####68#9